

INST FED.DE SAO PAULO/CAMPUS GUARULHOS - SP

Documento de Formalização da Demanda 74/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 74/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

DRG-GRU

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de limpeza asseio e conservação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas, em caráter emergencial

Justificativa da prioridade

A contratação dos serviços é necessária com alta prioridade devido a possibilidade de término do contrato de limpeza atual.

Data da conclusão da contratação

14/07/2026 00:00

UASG Editado por

158348

EDUARDO DANTAS LEITE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, e fornecimento de materiais e equipamentos, é necessária devido à constante e ininterrupta demanda de oferecimento e manutenção das condições de higiene do ambiente do órgão da administração, aspecto essencial ao adequado funcionamento da instituição, principalmente no que concerne à manutenção de sua estrutura física e de seus diversos recursos e principalmente para assegurar a saúde do público usuário.

A interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade de diversas atividades, visto a necessidade de limpeza constante, como, por exemplo, em laboratórios utilizados para aulas práticas, que precisam manter sua integridade e descontaminação. A limpeza também é essencial para promover um ambiente seguro para a saúde dos usuários, com a manutenção das condições de higiene adequadas em locais como banheiros, toaletes e espaços de refeição. Além disso, os espaços de convivência e de trabalho precisam manter um nível aceitável de higiene e conservação para oferecer um ambiente seguro, limpo e agradável à comunidade escolar, contribuindo para a plena execução de suas diversas atividades.

O serviço mencionado busca atender uma necessidade permanente da Administração, caracterizado como atividade de apoio, que visa contribuir de forma acessória para o cumprimento da missão institucional. A terceirização dos serviços é possível quando o órgão não dispõem de recursos humanos qualificados e cargos disponíveis com atribuições condizentes com o objeto no quadro de pessoal da instituição, em consonância com o Decreto Federal nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Tal normativa alinha-se à Lei 1.429/17 e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconhece a terceirização no setor público.

Assim, a terceirização de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios para serem executados de forma indireta é totalmente possível e encontra amparo legal, desde que vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contrato. Considerando que se trata de um serviço essencial e sua interrupção poderá comprometer a saúde de

pessoas e a conservação das instalações físicas da unidade, prejudicando as diversas atividades operacionais e implicando em sérios transtornos e no comprometimento do regular funcionamento do órgão, tendo, por consequência, prejuízo à Administração, torna-se imprescindível à contratação de uma empresa para a execução dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES	1,00	110.000,00	110.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DANTAS LEITE
 Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contratação de caráter emergencial	EDUARDO DANTAS LEITE	23/06/2026 14:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.